



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 313 DE 13 DE JULHO DE 2020.

Excluir membro para a Comissão de Combate a Corrupção.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir, a pedido, o advogado, **GABRIEL MATTOS MAIMERI**, inscrito da OAB/ES sob o nº. 27.932, como membro da Comissão de Combate a Corrupção, constituída pela Portaria nº 39 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES